



Jornal Oficial

do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXII	Nº 3808	Publicação Diária	Terça-feira, 4 de junho de 2019
----------	---------	-------------------	---------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO

ATOS LEGISLATIVOS

LEI

LEI Nº 12.869 DE 30 DE MAIO DE 2019

SÚMULA: Autoriza o Executivo a alterar o Plano Plurianual - PPA 2018 - 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2019, a Lei Orçamentária Anual - LOA/2019, e a abrir, em uma ou mais vezes, Crédito Adicional Especial junto à Secretaria Municipal de Defesa Social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica inserida na Lei nº 12.644 de 26 de dezembro de 2017; na Lei nº 12.737/2018 e suas alterações e na Lei nº 12.805/2018, em seus anexos, a Unidade Orçamentária 020 - Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – Funrebom, vinculada ao Órgão 28 - Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Fica inserida nas Leis nº 12.644/2017 e nº 12.737/2018 e suas alterações, a ação / meta no Órgão 28 - Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme a seguir especificado:

Exercício 2019

Órgão: 28 - Secretaria Municipal de Defesa Social							
Programa: 0013 - Londrina Mais Segura							
Objetivo: Promover a proteção de Bens e Serviços do Município				Instrumento Base:		Item do Instrumento Base	
				Lei nº 2.516, de 26 de dezembro de 1.974		Art. 5º	
Meta							
Ação	Descrição da Ação	Projeto / Atividade / Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física	Recursos - R\$		
					Vinculados	Livres	Total
260	Manutenção das despesas de custeio - Funrebom	2.109	Global	100%	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00

Iniciativas Gerenciais:

Manutenção das despesas de custeio - Funrebom

Aquisição de barcos e ventiladores

Art. 3º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro a Fonte de Recursos 515 - Funrebom. Parágrafo único. Os recursos financeiros que justificam a criação da Fonte de Recursos especificada no caput são oriundos de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2018.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial da quantia até R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais) junto à Secretaria Municipal de Defesa Social / Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - Funrebom, conforme a seguir especificado:

28020.06.182.0013.2.109 - Manutenção das Despesas de Custeio - Funrebom

Objetivo: Manter as Atividades do Funrebom

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
28020.06.182.0013.2.109	44.90.52	515	180.000,00
	3.3.90.30	515	684.500,00
	3.3.90.31	515	11.000,00
	3.3.90.37	515	335.000,00
	3.3.90.39	515	272.000,00
	3.3.90.40	515	57.500,00
	3.3.90.47	515	9.000,00
	3.3.90.92	515	1.000,00
TOTAL			1.550.000,00

Art. 5º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 11, da Lei nº 12.805, de 12 de dezembro de 2018. Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de maio de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário de Governo

Ref.
Projeto de Lei nº 35/2019
Autoria: Executivo Municipal
Aprovado com a Emenda nº 1.

DECRETOS

DECRETO Nº 639 DE 27 DE MAIO DE 2019

SÚMULA: Nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º D E C R E T A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 154326 - RENATA DE FÁTIMA GOMES
- b) TABELA/REF/NÍVEL: 37 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-U
- d) FUNÇÃO: ACSU01 - SERVIÇO COMUNITÁRIO DE SAÚDE
- e) LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal de Saúde
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
043-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - JARDIM ELDORADO
- f) DATA VIGÊNCIA: 27/05/2019
- g) EDITAL DE ABERTURA: 00097/2014
- h) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de maio de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 640 DE 27 DE MAIO DE 2019

SÚMULA: Nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º D E C R E T A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR ,nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 154334 - SUELEN CRISTINA DA SILVA SOUZA
- b) TABELA/REF/NÍVEL: 37 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-U
- d) FUNÇÃO: ACSU01 - SERVIÇO COMUNITÁRIO DE SAÚDE
- e) LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal de Saúde
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
035-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - JARDIM LEONOR
- f) DATA VIGÊNCIA: 27/05/2019
- g) EDITAL DE ABERTURA: 00097/2014
- h) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de maio de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 641 DE 27 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º D E C R E T A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 154342 - TIAGO AUGUSTO SILVA PORTOCARRERO
- b) TABELA/REF/NÍVEL: 5 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA-A
- d) FUNÇÃO: TGPA01 - ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
- e) LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal de Saúde
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4108-DRAS - DIRETORIA DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE
001-DRAS - DIRETORIA DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE

- f) DATA VIGÊNCIA: 27/05/2019
g) EDITAL DE ABERTURA: 00041/2016
h) LEGISLAÇÃO :Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de maio de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 642 DE 27 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º EXONERAR SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 141950-MARIA DO CARMO FIGUEIREDO
b)TABELA/REF/NIVEL: 19 / II / 1
c)CARGO/CLASSE:-TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A
d)FUNCAO: -TSPA01-ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM
e)LOTAÇÃO60 - Autarquia Municipal De Saude
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE
004-GERÊNCIA DO PRONTO-ATENDIMENTO INFANTIL (PAI)
f)DATA VIGÊNCIA: 27/05/2019
g)VACANCIA: Sim.
h)MOTIVO: A PEDIDO.
i)LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de maio de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 648 DE 28 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º D E C R E T A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 154350 - FABIANE PATRICIA GOMES MOTTA DA SILVA
b) TABELA/REF/NÍVEL: 37 / I / 1
c) CARGO/CLASSE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-U
d) FUNÇÃO: ACSU01 - SERVIÇO COMUNITÁRIO DE SAÚDE
e) LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal de Saúde
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
043-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - JARDIM ELDORADO
f) DATA VIGÊNCIA: 28/05/2019
g) EDITAL DE ABERTURA: 00097/2014
h) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de maio de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 80, DE 03 DE JUNHO DE 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 728/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Bombeiros Militares e os servidores da Guarda Municipal como responsáveis pelo recebimento dos objetos das Atas de Registro de Preços do Pregão abaixo relacionado, conforme segue:

Pregão nº 053/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de arla, óleos, graxas, fluidos e correlatos.

Pelo FUNREBOM:

- 2º Sgt QPM 2-0 Ednaldo Antônio de Almeida
- 3º Sgt QPM 2-0 Wagner Júnior Judar
- Sd QPM 2-0 Décio Fernando Borges

Pela SMDS:

- Reginaldo Gabriel, matrícula 14.823-7

- Sérgio Guirardelli Júnior, matrícula 15.597-7

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 03 de junho de 2019. Ten.- Cel. PM RR Pedro Ramos, Secretário Municipal de Defesa Social

PORTARIA SMRH-PO Nº 1308, DE 03 DE JUNHO DE 2019

SÚMULA: Designa servidores para comporem as Comissões de Coordenação Geral, Auxiliar e Apoio/Fiscalização, encarregada pelo planejamento, organização e coordenação dos procedimentos a serem adotados no processo seletivo destinado à contratação, por prazo determinado, de Professor - Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Professor - Docência da Educação Infantil e Professor - Docência da Educação Física.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Coordenação Geral, encarregada pelo planejamento, organização e coordenação dos procedimentos a serem adotados no processo seletivo destinado à contratação, por prazo determinado, de Professor - Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Professor - Docência da Educação Infantil e Professor - Docência da Educação Física, para atender necessidade de excepcional interesse público do Município de Londrina, conforme segue:

Nome	Matrícula	Qualificação Profissional
Lucas Rigo Vercelheze de Almeida	14.417-7	Técnico de Gestão Pública na Função Assistência Técnica de Gestão, Diretor de Desenvolvimento Humano da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Graduado em Direito.
Haline Kawassaki Barbosa	14.842-3	Técnico de Gestão Pública na Função Assistência Técnica de Gestão, Gerente de Provimento de Pessoal da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Graduada em Direito.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Coordenação Auxiliar, encarregada pela operacionalização e assessoramento direto à Coordenação Geral, conforme segue:

Nome	Matrícula	Qualificação Profissional
Rosemary Komatsu	15.203-0	Técnico de Gestão Pública na Função Assistência de Gestão, Tecnóloga em Processamento de Dados.
Thiago Jorge Rodrigues Silvino	15.205-6	Técnico de Gestão Pública na Função Assistência de Gestão, Graduado Administração de Empresas.

Art. 3º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão de Apoio e Fiscalização, encarregada pelo suporte administrativo e operacional nas tarefas pertinentes ao processo seletivo, conforme solicitação da Coordenação Geral e Auxiliar.

Nome	Matrícula	Qualificação Profissional
Meire Aparecida Augusto da Silva	15.309-5	Técnico de Gestão Pública na Função Assistência de Gestão.
Luciana Cipriano Cabral	16.149-7	Técnico de Gestão Pública na Função Assistência de Gestão.
Marcia Pachemshy Zandonadi	16.075-0	Técnico de Gestão Pública na Função Assistência Técnica de Gestão

Art. 4º Fica fixada a gratificação por membro da Comissão de Coordenação Geral, Coordenação Auxiliar e Apoio/Fiscalização, designada nos artigos 1º, 2º e 3º, de acordo com a função e a carga horária dedicada ao processo seletivo, conforme disposto no Decreto nº 79/2013, que regulamenta o pagamento da gratificação prevista no artigo 181, da Lei 4.928, de 17 de janeiro de 1992, Estatuto do Regime Único dos Servidores Municipais.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Municipal nº 1121, de 27 de abril de 2019.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válidos todos os trabalhos produzidos na data de sua emissão.

Londrina, 3 de junho de 2019. Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº PGE/SMGP-0088/2019

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Republicação Pregão Eletrônico Nº PGE/SMGP-0088/2019, objeto: Aquisição de equipamentos, caminhões, veículos utilitários, veículos de passeio e veículo para transporte de passageiros decorrentes do Projeto n°48 com operação de crédito junto ao Paraná Cidade. Valor máximo da licitação: R\$6.621.301,91 (seis milhões, seiscentos e vinte e um mil trezentos e um reais e noventa e um centavos) .O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 33724395 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 03 de junho de 2019. Fábio Cavazotti e Silva – Secretário Municipal de Gestão Pública.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº PG/SMGP-0116/2019

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0116/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E DE LAVANDERIA PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor máximo da licitação: R\$ 267.552,24 (duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 03 de Junho de 2019. Fábio Cavazotti e Silva – Secretário Municipal de Gestão Pública.

ATAS

CONTRATO Nº SMGP-0083/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0036/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. PG/SMGP-0044/2019.
CONTRATADA: REDE DE INFORMATICA LTDA.
REPRESENTANTE: Aruanda Simões Gonçalves Meiguins.
CNPJ: 04.994.596/0001-43.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil ao recebimento da Ordem de serviço pela CONTRATADA, a ser emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos. O prazo de vigência contratual terá início a partir da data da assinatura do contrato e terminará 180 (cento e oitenta) dias após o término do prazo de execução.
VALOR: R\$999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais).
OBJETO: Constitui objeto da presente contratação, a locação de software de Gestão Integrada de Recursos Humanos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.058967/2019-57.
DATA DE ASSINATURA: 03/06/2019.
O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0201/2019

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0053/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0041/2019
DETENTORA DA ATA: L SERRANO & CIA LTDA - ME
REPRESENTANTE: Leandro Serrano
CNPJ: 17.264.357/0001-80
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 72.833,96 (setenta e dois mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de arla, óleos, graxas, fluídos e correlatos, conforme especificações constantes nos anexos I e II do Edital.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.056004/2019-19
DATA DE ASSINATURA: 31/05/2019
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0202/2019

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0053/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0041/2019
DETENTORA DA ATA: V M F LUBRIFICANTES EIRELI - ME
REPRESENTANTE: Vivian Machado Fidencio
CNPJ: 28.932.664/0001-08
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 78.902,60 (setenta e oito mil novecentos e dois reais e sessenta centavos).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de arla, óleos, graxas, fluídos e correlatos, conforme especificações constantes nos anexos I e II do Edital.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.056008/2019-05
DATA DE ASSINATURA: 31/05/2019
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0203/2019

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0053/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0041/2019
DETENTORA DA ATA: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME
REPRESENTANTE: Patrícia Aparecida Munhoz
CNPJ: 10.494.712/0001-68
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 76.702,70 (setenta e seis mil setecentos e dois reais e setenta centavos).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de arla, óleos, graxas, fluídos e correlatos, conforme especificações constantes nos anexos I e II do Edital.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.056006/2019-16
DATA DE ASSINATURA: 31/05/2019
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0204/2019

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0095/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0327/2019
DETENTORA DA ATA: GUINDASTES PIVARO E CALDEIRAO LTDA
REPRESENTANTE: Cristiana Caldeirão Pivaro
CNPJ: 09.813.830/0001-02
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 302.033,20 (trezentos e dois mil trinta e três reais e vinte centavos).
OBJETO: Registro de preços para Locação de Veículo Dotado de Guindauto com Cesto Aéreo Duplo Acoplado Isolado e Mini Carregadeira Dotada de Caçamba.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.057707/2019-64
DATA DE ASSINATURA: 31/05/2019
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EDITAIS

EDITAL Nº 13/2019 – SMF - BAIXA DE OFICIO – ALVARÁS VENCIDOS ATÉ ABRIL/2019

Faço público, para conhecimento dos interessados, a divulgação da Baixa de Ofício, conforme dispõe parágrafo 1º do artigo 137 da Lei nº 7.303 de 30 de dezembro de 1.997, Código Tributário do Município de Londrina e Decreto Municipal 836/2017.

A relação das inscrições com NOME CONTRIBUINTE/RAZAO, CMC, CPF/CNPJ, REQ, ANO, OFICIO e DATA DA BAIXA, abaixo discriminadas, referem-se aos contribuintes com Alvarás em situação cadastral Precário, Alvará Fácil e outros, vencidos até Abril de 2019, que não regularizaram o Alvará de Licença.

Conforme RECOMENDAÇÃO DA CGM-DTPC Nº 46/2019, foram ocultados os três primeiros e os dois últimos dígitos do CPF, estendendo-se também para os CNPJ.

Os dados da Baixa de Ofício, conforme alude este edital, também está disponível na Internet, na página da Prefeitura: www.londrina.pr.gov.br. Em face do disposto neste edital, ficam os senhores Contribuintes formalmente cientes a respeito da Baixa de Ofício, nos termos do artigo 40 da Lei nº 7.303 de 30 de dezembro de 1.997, Código Tributário do Município de Londrina.

NOME CONTRIBUINTE / RAZAO	CMC	CPF/CNPJ	RQ BAIXA	ANO	OF	DT BAIXA
A A DE OLIVEIRA CONSULTORIA ACADEMICA E EMPRESARIAL	2377705	28704040000133	21125	2019	1	16/04/2019
A Y WATANABE SISTEMA DE SEGURANCA	2506246	31850378000108	21126	2019	1	22/04/2019
ABADE & CHAVES ACADEMIA DE ATIVIDADES FISICAS LTDA	2500388	31708651000164	21126	2019	1	06/04/2019
ADVOCACIA MASSEI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	2401673	29561827000156	21125	2019	1	01/04/2019
ALETHEA PATRICIA BARROS VIEIRA ATIVIDADES DE CONTABILIDADE - EIRELI	2500140	31701207000117	21126	2019	1	03/04/2019
AMOR DE COLCHAO EIRELI	2496267	21734138000860	21125	2019	1	10/04/2019
ANA LUISA BERTI GUIMARAES SELLA	2533448	***425789**	21125	2019	1	24/04/2019
ANDREA CRISTINA DE TOLEDO CAMPANINI ***080629**	2464314	30929880000146	21125	2019	1	09/04/2019
AVENIDA SERVICOS DE COBRANCAS SS LTDA	1500228	06981947000107	21125	2019	1	16/04/2019
B J M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	2505096	31820784000128	21126	2019	1	20/04/2019
BARBA CLUBE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	2507366	28397331000126	21126	2019	1	24/04/2019
BARBOSA ANDRADE COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI - ME	2501597	28788121000240	21126	2019	1	08/04/2019
BELLA JOLIE COSMETICOS LTDA	2503484	30904348001650	21126	2019	1	15/04/2019
C SIQUEIRA FERNANDES DOCE ACAI	2505134	31821696000140	21126	2019	1	20/04/2019
C. BENTO DOS SANTOS	2499940	31697110000188	21126	2019	1	03/04/2019
CARDEAL ALIMENTOS EIRELI	2503689	31788088000181	21126	2019	1	15/04/2019
CLAUDINEI HILARIO DA SILVA	2507803	31886246000136	21126	2019	1	27/04/2019
CLAUDIO ZANUNI RIBEIRO JUNIOR ***412709**	2418738	29083549000179	21125	2019	1	29/04/2019
COMP TECNOLOGIA LTDA	1658042	09467409000197	21125	2019	1	16/04/2019
COMPACTO EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAS EIRELI	2323672	00950152000155	21125	2019	1	15/04/2019
CONSTRUTORA SANTOS JUNIOR LTDA	495743	78900685000110	21125	2019	1	13/04/2019
DA MADRE CORRESPONDENTE BANCARIO EIRELI	2508575	31910001000105	21126	2019	1	29/04/2019
DANIELLA KRULEWSKI ANTONIO ***445179**	2444020	30300447000147	21125	2019	1	02/04/2019
DAYANE PADUA DOS SANTOS ***090409**	2441675	30197350000150	21125	2019	1	02/04/2019
EDNA SOARES DE ALMEIDA	2263980	***673399**	21125	2019	1	24/12/2018
EMPORIO DE LA VITA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI ME	2212366	24139130000178	21125	2019	1	16/04/2019
FGD SISTEMAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.	2406322	29860815000122	21125	2019	1	22/04/2019
FLAVIO VIANA - ME	2502100	27436180000296	21126	2019	1	09/04/2019
FRANZIN SOUZA COMERCIO DE SORVETES EIRELI	2507102	31870315000113	21126	2019	1	24/04/2019
G L AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA	1737449	11049013000171	21125	2019	1	09/04/2019
G. DE GODOY SILVERIO COMERCIO DE HORTIFRUTI	2504731	31810592000130	21126	2019	1	17/04/2019
GRUPO AMORA - CONFECOES EIRELI	2507757	07762110000806	21125	2019	1	30/04/2019
HIRATA & ALVES LTDA	2502356	31758573000102	21126	2019	1	13/04/2019
IGREJA NOVA ALIANCA DE LONDRINA	931373	78641651000158	21125	2019	1	26/04/2019
IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA	2376008	76430438008318	21125	2019	1	30/04/2019
IRMAOS MUFFATO CIA LTDA	1582763	76430438004401	21125	2019	1	30/04/2019
IRMAOS MUFFATO CIA LTDA	1734814	76430438005564	21125	2019	1	30/04/2019
IRMAOS MUFFATO CIA LTDA	2214326	76430438007265	21125	2019	1	30/04/2019
IRMAOS MUFFATO E CIA LTDA	1484990	76430438003782	21125	2019	1	30/04/2019
IRMAOS MUFFATO E CIA LTDA	1674790	76430438004754	21125	2019	1	30/04/2019
IRMAOS MUFFATO E CIA LTDA	2110601	76430438006455	21125	2019	1	30/04/2019
JOSE A RODRIGUES - PADARIA	2503336	31783615000165	21126	2019	1	15/04/2019
JP TROPICALIA COMERCIO DE AÇAI LONDRINA LTDA	2502755	31766687000102	21126	2019	1	13/04/2019
JULIANA FRANCO CONFEITARIA EIRELI	2503085	31774710000100	21126	2019	1	14/04/2019
KEEP CORRETORA DE SEGUROS LTDA	2504600	31808198000168	21126	2019	1	17/04/2019
KLEBER DE ARAUJO DIAS ***512029**	2504383	31800107000148	21123	2019	1	16/04/2019
KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	1753860	11203071000108	21125	2019	1	20/04/2019
LETICIA YUMI SAWADA	2535840	***073118**	21125	2019	1	29/04/2019
LIMA & BOSCOLO LTDA	2500965	31722479000101	21126	2019	1	07/04/2019
LOJAS CEM SA	2499967	56642960026338	21126	2019	1	03/04/2019
LUBRISCAPE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	2384248	80310311000196	21125	2019	1	30/04/2019
M J S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	2345161	27738597000122	21125	2019	1	26/04/2019
M. L. J. AÇAI LTDA	2509237	31921923000100	21126	2019	1	30/04/2019
M. M. A. RODRIGUES COMERCIO DE PECAS USADAS AUTOMOTIVAS - EIRELI	2499339	31684155000118	21126	2019	1	02/04/2019
MARCOS CLEBER DE OLIVEIRA ***203799**	2308924	26885818000122	21125	2019	1	06/04/2019
MATHEUS ANTONIO PEREIRA ROCHA ***635419**	2502925	31757673000114	21123	2019	1	14/04/2019
MAVESUL VEICULOS LTDA	2283069	85043636000840	21125	2019	1	23/04/2019
MAXILIANE DE LIMA ZANCHETTA	2500094	10358177000207	21126	2019	1	03/04/2019
MAXUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA MACHADO ***142589**	2278650	26159671000193	21125	2019	1	14/04/2019
MEDP PR INSTITUTO DE SAUDE LTDA	2479990	31319623000155	21125	2019	1	15/04/2019
MICHEL HIROSI & CIA LTDA	1692062	01993890000142	21125	2019	1	24/04/2019
MS OFICINA MECANICA LTDA ME	2065444	19446751000164	21125	2019	1	17/04/2019
NICENTER COMERCIO DE VEICULOS LTDA	1544209	07574590000105	21125	2019	1	18/04/2019
OLIVEIRA & FREITAS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	2504863	31811766000180	21126	2019	1	17/04/2019
ONCOPLASTICA LONDRINA SERVICOS MEDICOS SS LTDA ME	2399032	28253951000191	21125	2019	1	16/04/2019
OSHARE ATELIE DE BELEZA EIRELI	2499657	31691308000154	21126	2019	1	02/04/2019
PAGOTI SERVICOS DE OBRAS EIRELI	2500990	31724648000134	21126	2019	1	07/04/2019

PARA ELAS CALÇADOS LTDA	2499991	31697505000180	21126	2019	1	03/04/2019
PRECISION CORTES DE PRECISAO E PLOTAGEM LTDA	2227452	24622299000184	21125	2019	1	16/04/2019
R B DA SILVA HORTIFRUTI ME	1499629	01945769000145	21125	2019	1	13/04/2019
RAFAEL DE JESUS BARROS - PADARIA	2509059	31917178000125	21126	2019	1	30/04/2019
RENAN CAPITANI CASAGRANDE	2536030	***482438**	21125	2019	1	29/04/2019
RODRIGO DO CARMO INFORMATICA	2472864	27502010000262	21125	2019	1	27/04/2019
ROSA COLCHOES LTDA	2504740	31810444000116	21126	2019	1	17/04/2019
S. H. VAZ RAVAGNANI	2511118	03730262000108	21126	2019	1	28/04/2019
SCHON-COMERCIO DE COLCHOES LTDA	2507641	31881476000102	21126	2019	1	27/04/2019
SEAGE - TERRAPLENAGEM E MECANIZAÇÃO LTDA	2478625	85068021000100	21125	2019	1	23/04/2019
SEIO OKABAYASHI - CLÍNICA ODONTOLÓGICA	2408856	29949408000196	21125	2019	1	03/04/2019
SERAPIAO & SERAPIAO LTDA	2509008	31915674000140	21126	2019	1	29/04/2019
SERGIO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	2502917	31743136000115	21123	2019	1	14/04/2019
SOBRAL & SILVA LTDA	2504553	31807755000126	21126	2019	1	17/04/2019
TERRAPLANAGEM V&A LTDA	2464586	30900843000105	21125	2019	1	16/04/2019
THE ENGLISH STATION SOCIEDADE SIMPLES LTDA	2502011	78299427000472	21123	2019	1	09/04/2019
WR INSTALACAO E MANUTENCAO EIRELI ME	2168413	22602208000113	21125	2019	1	05/04/2019

Londrina, 30 de maio de 2019. Cristiano Okamura – Gerente de Cadastro Mobiliário, Fábio Hiroyuki Tanno – Diretor de Gestão de Cadastro e Informações, João Carlos Barbosa Perez – Secretário de Fazenda.

EDITAL Nº 082/2019 - DDH/SMRH

DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE TOPOGRAFO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA.

Faço pública para conhecimento dos interessados, nos termos do item 5.2 do Edital nº 023/2019-DDH/SMRH, a divulgação da relação da Classificação Final dos candidatos aprovados na Avaliação Prática, do Teste Seletivo Simplificado, destinado a contratação, por prazo determinado, de TOPOGRAFO, para atender necessidade de excepcional interesse público do Município de Londrina, conforme segue:

Classificação	Inscrição	Candidato	Data Nascimento	Nota Avaliação Títulos	Nota Avaliação Prática	Classificação Final
1º	19023000318	HERNANDES RODRIGO DOS SANTOS	22/08/1977	20	29	49
2º	19023002264	ADEMIR VIEIRA MARTINS	11/09/1963	10	29	39
3º	19023002450	JOSE APARECIDO CAMPANINI	08/02/1959	0	30	30
4º	19023002540	EVERSON FABRICIO MOQUIUTI WALESKI	09/05/1988	0	30	30

*Item 6.1 do Edital nº 023/2019-DDH/SMRH, critério de desempate, a maior idade.

Terá o candidato o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, nos termos do subitem 5.3 do Edital nº 023/2019-DDH/SMRH, para recorrer quanto ao resultado obtido na Avaliação Prática, o que poderá fazê-lo por requerimento próprio, instruído com os respectivos comprovantes, endereçado e protocolizado junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Prefeitura do Município de Londrina, Av. Duque de Caxias, 635, 2º Piso, no horário das 12h00min às 18h00min.

Londrina, 27 de maio de 2019. Adriana Martello Valero, Secretária Municipal de Recursos Humanos, Lucas Rigo Vercelhesse de Almeida, Diretor de Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0152/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0113/2019

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos e soluções parenterais de grande volume(soros).

PG/SMGP-043/2019

DETENTORA DA ATA: **CIRURGICA ONIX EIRELI ME**

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE R\$ 5.800,86 (cinco mil e oitocentos reais e oitenta e seis centavos). – DAM (13178574);

O processo PAP/SMGP-0152/2019 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 60.006379/2019-75 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-035/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0182/2018

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos.

PG/SMGP-0119/2018.

DETENTORA DA ATA: **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE

SANÇÕES APLICADAS:

ADVERTÊNCIA

MULTA NO VALOR DE R\$ 71,68 (setenta e um reais e sessenta e oito centavos) – DAM (13178737);

O processo PAP/SMGP-035/2019 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 60.000873/2019-26 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº SMGP - 216/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 281/2016

PREGÃO PG/Nº: 96/2018

CONTRATADA: **LEANDRO ALBERTO PRADO LOPES**

REPRESENTANTE: **LEANDRO ALBERTO PRADO LOPES**

CNPJ: 28.808.478/0001-61

OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº SMGP-216/2018, oriundo do Pregão nº PG/SMGP-0096/2018, decorrente do processo administrativo licitatório nº PAL/SMGP-281/2016, firmado em 30/07/2018, para a prestação de serviços de confecção e impressão de Extratos para simples conferência do Plano de Saúde - CAAPSML.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.009840/2019-12 e 19.008.041358/2018-88 (Gestão Contratual)

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2019.

PENALIDADE ADMINISTRATIVA/RESCISÃO CONTRATUAL - SEI- 19.008.009840/2019-12 - PAPs: 0181/2018 (Proc. SEI 19.008.009840/2019-12).

CONTRATO Nº SMGP-0216/2018 (Processo Sei de gestão contratual 19.008.041358/2018-88).

OBJETO:

*"Prestação de serviços de confecção e impressão de Extratos para simples conferência do Plano de Saúde - CAAPSML.**1. Especificações do objeto***I. EXTRATOS PARA SIMPLES CONFERÊNCIA***Em papel A4, gramatura 75gr/m²;**Impressão a laser, 1 (uma) cor frente e verso e com qualidade de no mínimo 600dpi (pontos por polegada);**Serrilhado nas margens esquerda e direita, dobrado e auto envelopado;"*

PREGÃO nº PG/SMGP-0096/2018.

CONTRATADA: LEANDRO ALBERTO PRADO LOPES, CNPJ 28.808.478/0001-61.

Após a análise da Autoridade Competente, o Secretário Municipal de Gestão Pública, do recurso apresentado, para todos os fins de direito, fica a empresa LEANDRO ALBERTO PRADO LOPES, NOTIFICADA da Decisão do documento - Contratos: Decisão Fase Recursal 3 (2179706) de aplicação das seguintes sanções:

a) MULTA, no valor total de R\$ 1.532,70 (um mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta centavos) nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES, §07º e no inciso "II" do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Ficam, desde já, franqueadas vistas aos processos eletrônicos no SEI ou por meio de requisição ao protocolo na Diretoria de Gestão de Licitação e Contratos - DGLC da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP.

5º TERMO DE ADITIVO - CONTRATO Nº SMGP - 330/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº PAL/SMGP - 106/2015

MODALIDADE: DISPENSA SMGP Nº 444/2015

CONTRATADA: SERCOMTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES

CNPJ: 01.371.416/0001-89

OBJETO: É objeto do presente aditamento o acréscimo no valor de R\$ 10.553,48 (dez mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), o que representa aproximadamente 0,23 % do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e § 1º e §2º da Lei 8666/93.

PROCESSO SEI Nº: 19.025.043471/2019-71 e 19.008.002373/2016-49 (Gestão de Contratos).

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2019.

CITAÇÃO

Autos nº. 001/2019 – Processo Administrativo Disciplinar

DOS FATOS:

Leiva Nascimento dos Santos Mat. 15.536-5, completou no dia 18 de novembro de 2018, trinta dias de faltas injustificadas no serviço, a supervisão de gestão de pessoas da guarda municipal tentou entrar em contato com o servidor, mas não obteve êxito.

Prezado Senhor:

Considerando a instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar em epígrafe (fatos narrados na portaria em anexo), viemos por meio desta CITÁ-LO para interrogatório a ser realizado no dia 18/06/2019, às 10h00min, nesta Corregedoria, conforme o artigo 77, inciso II, da Lei Municipal 10.981/2010.

Outrossim, o presente processo se encontra a disposição para cópia e vistas caso haja necessidade. Informo que esta Comissão Processante Permanente está instalada na Rua Jose Nogueira Franco nº 207, Jd. Vale do Reno, CEP 86047-420, telefone (43) 3344-8281.

Londrina, 06 de Junho de 2019. Amanda Carolina Csiszer Gambi – Mat. 14.541-6, Membro titular da Comissão Processante Permanente, Corregedoria da Guarda Municipal de Londrina - SMDS, (Decreto nº 352 publicado no jornal oficial nº 3749, edição de 22 de março de 2019), Luciane de Fatima Justino da Silva – Mat. 14.685-4, Membro titular da Comissão Processante Permanente Corregedoria da Guarda Municipal de Londrina - SMDS, (Decreto nº 352 publicado no jornal oficial nº 3749, edição de 22 de março de 2019), Paulo Rogério de Oliveira Cruz – Mat. 14.821-0, Membro titular da Comissão Processante Permanente Corregedoria da Guarda Municipal de Londrina - SMDS, (Decreto nº 352 publicado no jornal oficial nº 3749, edição de 22 de março de 2019)

NOTIFICAÇÃO

Notificação em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452/1997

Período de 01/06/2019 a 03/06/2019

SUBTOTAL MENSAL DE JUNHO/2019		R\$ 52.345,39	
DAF- BANCO DO BRASIL	SNA – SIMPLES NACIONAL	R\$ 52.345,39	03/06/19

Importante salientar que nossa planilha é atualizada diariamente, sendo assim, as informações encaminhadas podem ser acrescidas posteriormente.

Para visualizar a planilha completa de Recursos Federais, destinados ao Município de Londrina, basta acessar www1.londrina.pr.gov.br

Link: Portal da Transparência/ Contabilidade e Finanças/ Receitas/ Lei 9.452/97 -Recursos Federais Recebidos

RELATÓRIOS

RELATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0056/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. PAL/SMGP-0098/2019

1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de roçagem das áreas verdes nos prédios públicos escolares (Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, Centro Administrativos da Secretaria Municipal de Educação de Londrina e a Universidade Aberta do Brasil – Pólo Londrina)
- 1.2. **Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº Despacho Terminativo 662 (1936284)
- 1.3. **Pregoeiro:** Eliane Andrade Gonçalves
- 1.4. **Portaria nº 22/2018**
- 1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 02/04/2019, Folha de Londrina em 03/04/2019, Diário Oficial da União – Seção 3 em 03/04/2019, Diário Oficial do Estado em 03/04/2019, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município a partir de 02/04/2019.

Data de realização do certame: 09h00 do dia 16/04/2019;

1.6. Ata da Sessão Pública

- 1.7. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.018495/2019-08, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a) C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI;
- b) COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA-EIRELI;
- c) DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI EPP;
- d) GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI;
- e) INSECT COMÉRCIO DE DETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME;
- f) MAKLON INSTALAÇÃO E MANUNTENCAO ELETRICA EIRELI ME;
- g) MARTINI SERVIÇOS EIRELI - EPP.

2.2. Classificadas:

- a) GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI;
- b) MAKLON INSTALAÇÃO E MANUNTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI ME.

2.3. Desclassificadas

- 2.3.1. Não houve

2.4. Habilitadas:

- a) GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI;
- b) MAKLON INSTALACAO E MANUNTENCAO ELETRICA EIRELI ME

2.5. Inabilitadas:

- 2.5.1. Não houve

2.6. Recursos

- 2.6.1. Não houve

2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

- 2.7.1. Conforme documento SEI nº2000187, adjudicado às empresas vencedoras:

<p align="center">Mapa de Apuração Pregão 56 / 2019 Pregoeiro (a): ELIANE ANDRADE GONCALVES Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de roçagem das áreas verdes nos prédios públicos escolares (Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, Centro Administrativos da Secretaria Municipal de Educação de Londrina e a Universidade Aberta do Brasil – Pólo Londrina) PAL: 98/2019</p>								
<p align="center">Fornecedor GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI Turvo</p>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	4035	SERVIÇOS	Gaissler	R\$ 0,2900	262001,7	SERV	R\$ 75.980,49
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 75.980,49
<p align="center">Fornecedor MAKLON INSTALACAO E MANUNTENCAO ELETRICA EIRELI ME Londrina</p>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	4035	SERVIÇOS		R\$ 0,2800	259640,52	SERV	R\$ 72.699,35
2	1	4035	SERVIÇOS		R\$ 0,2800	258469,14	SERV	R\$ 72.371,36
3	1	4035	SERVIÇOS		R\$ 0,2900	261072,54	SERV	R\$ 75.711,04
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 220.781,74

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. não houve

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 583.062,98 (quinhentos e oitenta e três mil sessenta e dois reais e noventa e oito centavos)

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 296.762,23 (duzentos e noventa e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos)

4.3. **Economia real no certame:** R\$286.300,75

4.4. **Percentual de desconto:** 49,10%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 10 de maio de 2019. Eliane Andrade Gonçalves, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0056/2019, em especial quanto ao Relatório Final do Pregão, nos termos do Art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo às licitantes vencedoras MAKLON INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI, CNPJ 26.142.421/0001-40, para os lotes 01, 02 e 03 e GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI, CNPJ 68.761.238/0001-73, para o lote 04. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 10 de maio de 2019. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-0074/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0064/2019

1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Registro de preços de dietas nutricionais e fórmulas infantis.

1.2. **Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº 1938675.

1.3. **Pregoeira:** Cristina Damiana dos S. Caetano.

1.4. **Portaria nº 022/2018.**

1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 08/04/2019, Folha de Londrina em 09/04/2019, Diário Oficial da União – Seção 3 em 09/04/2019, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br e portal oficial do Município na internet <http://www.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/?licitacao=201900746>

1.6. **Data de realização do certame:** 03/05/2019.

1.7. **Atas das sessões públicas:** doc. SEI 2064895 e 2129771.

1.8. **Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links se encontram disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.011405/2019-40, disponível para acesso no endereço eletrônico https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPAriTY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM01aDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWWlqQzSebyj_rqWlKJtW3WdvE545KP5C72u7u6T215BEa0UI**

2. DO CERTAME**2.1. Participantes:**

- a) AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA EPP, CENTER NUTRI COM. DE PRODUTOS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL EIRELI;
 b) EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA;
 c) LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA;
 d) MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE SA;
 e) NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI;
 f) NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME;
 g) PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA;
 h) PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP;
 i) PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP; e
 j) SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

2.2. DA ADJUDICAÇÃO:

2.2.1. Conforme documento SEI nº 2183334, segue a classificação final das empresas vencedoras a cada lote:

Fornecedor								
AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA EPP								
Maringá								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	30412	ALIMENTO PÓ SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL INFANTIL	MUTREM JUNIOR NESTLE	0,0832	160000	GR	R\$13.312,00
6	1	30413	DIETA EM PÓ DOENÇA DE CROHN	MODULEN NESTLE	0,7057	60000	GR	R\$42.342,00
12	1	30445	DIETA LÍQ. BASE DE PEPTÍDEOS HIPERCALÓRICA 100% PROTEÍNA HIDROLISADA	PEPTAMEN 1.5 NESTLE 200ML	0,0976	500000	ML	R\$48.800,00
24	1	30410	DIETA POLIMÉRICA PÓ NUTRICIONALMENTE COMP. COM 100% DE PROTEÍNA ANIMAL	NUTREN 1.0 NESTLE	0,0861	120000	GR	R\$10.332,00
27	1	29500	ISOSOURCE 1.5 KCAL/ML	ISOSOURCE 1.5 NESTLE	28,0000	600	LT	R\$16.800,00
30	1	30454	MÓDULO DE L-GLUTAMINA	GLUTAMAX VITAFOR	0,3640	40000	GR	R\$14.560,00
32	1	30450	MÓDULO DE PROTEÍNA ANIMAL EM PÓ	WHEY PROTEIN ISOLATE VITAFOR	0,1800	1125000	GR	R\$202.500,00
33	1	30450	MÓDULO DE PROTEÍNA ANIMAL EM PÓ	WHEY PROTEIN ISOLATE VITAFOR	0,1800	125000	GR	R\$22.500,00
40	1	27718	NUTREN 1.0	NUTREN 1.0 NESTLE	41,0000	400	LA	R\$16.400,00
41	1	27719	NUTREN JUNIOR	NUTREN JUNIOR NESTLE	33,3100	1000	LA	R\$33.310,00
45	1	30446	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ HIPERPROTÉICO	NUTREN SENIOR NESTLE	0,1000	111000	GR	R\$11.100,00
49	1	30465	SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPERP PARA CICATRIZAÇÃO	NOVASOURCE PROLINE NESTLE	0,0800	100000	ML	R\$8.000,00
51	1	30448	SUPLEMENTO NUTRICIONAL IMUNOMODULADOR HIPERPROTEICO	IMPACT NESTLE 200ML	0,0830	41000	ML	R\$3.403,00
Total previsto para o fornecedor (13 itens)								R\$443.359,00
Fornecedor								
CENTER NUTRI COM. DE PRODUTOS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL EIRELI								
São José dos Pinhais								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
52	1	30449	SUPLEMENTO ORAL LÍQ. HIPERCALÓRICO NUTRICIONALMENTE COMPLETO	FRESENIUS KABI	0,0550	400000	GR	R\$22.000,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$22.000,00
Fornecedor								
LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA								
Londrina								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
9	1	30411	DIETA INFANTIL POLIMÉRICA PÓ NUTRI COMP MÍNIMO DE 70% PROT ANIMAL	PEDIASURE PÓ-ABBOTT	0,0680	1440000	GR	R\$97.920,00

11	1	30445	DIETA LÍQ. BASE DE PEPTÍDEOS HIPERCALÓRICA 100% PROTEÍNA HIDROLISADA	PERATIVE R.T.H - ABBOTT	0,0600	9500000	ML	R\$ 570.000,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$667.920,00
Fornecedor								
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA								
Colombo								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	30412	ALIMENTO PÓ SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL INFANTIL	NUTREN JUNIOR	0,0813	1440000	GR	R\$117.072,00
5	1	30413	DIETA EM PÓ DOENÇA DE CROHN	MODULEN	0,6900	1140000	GR	R\$786.600,00
19	1	30463	DIETA POLIMÉRICA LÍQUIDA HIPERC. BASE DE PROTEÍNA ANIMAL FIBRAS	ISOSOURCE 1.5	0,0190	9000000	ML	R\$171.000,00
23	1	30410	DIETA POLIMÉRICA PÓ NUTRICIONALMENTE COMP. COM 100% DE PROTÉINA ANIMAL	NUTREN 1.0	0,0844	1080000	GR	R\$91.152,00
44	1	30446	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ HIPERPROTÉICO	NUTREN SENIOR	0,0999	999000	GR	R\$99.800,10
48	1	30465	SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPERP PARA CICATRIZAÇÃO	NOVASOURCE PROLINE	0,0700	900000	ML	R\$63.000,00
50	1	30448	SUPLEMENTO NUTRICIONAL IMUNOMODULADOR HIPERPROTEICO	IMPACT	0,0790	959000	ML	R\$75.761,00
Total previsto para o fornecedor (7 itens)								R\$1.404.385,10
Fornecedor								
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME								
Londrina								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
14	1	30464	DIETA POLIMÉRICA LÍQ. HIPERP. NUTRIC. COMPLETA BASE PROT. ANIMAL	PRODIET	0,0209	1000000	ML	R\$20.900,00
16	1	30415	DIETA POLIMÉRICA LÍQUIDA À BASE DE PROTEÍNA ANIMAL 1,2 KCL/ML	PRODIET	0,0174	1000000	ML	R\$17.400,00
18	1	30461	DIETA POLIMÉRICA LÍQUIDA À BASE PROT ANIMAL 1,2 KCAL/ML MIX FIBRAS	PRODIET	0,0192	500000	ML	R\$9.600,00
22	1	30462	DIETA POLIMÉRICA LÍQUIDA HIPERCALÓRICA BASE DE PROTEÍNA ANIMAL	PRODIET	0,0200	1500000	ML	R\$30.000,00
25	1	30409	DIETA POLIMÉRICA PÓ NUTRICIONALMENTE COMP. ENRIQUECIDA MIX FIBRAS	PRODIET	0,0480	800000	GR	R\$38.400,00
31	1	30451	MÓDULO DE MALTODEXTRINA	PRODIET	0,0355	1200000	GR	R\$42.600,00
47	1	30447	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ HIPERPROTEICO PACIENTES ONCOLÓGICOS	PRODIET	0,1571	70000	GR	R\$10.997,00
Total previsto para o fornecedor (7 itens)								R\$169.897,00
Fornecedor								
PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA								
Curitiba								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
13	1	30464	DIETA POLIMÉRICA LÍQ. HIPERP. NUTRIC. COMPLETA BASE PROT. ANIMAL	PRODIET	0,0185	9000000	ML	R\$166.500,00
15	1	30415	DIETA POLIMÉRICA LÍQUIDA À BASE DE PROTEÍNA ANIMAL 1,2 KCL/ML	PRODIET	0,0175	9000000	ML	R\$157.500,00
17	1	30461	DIETA POLIMÉRICA LÍQUIDA À BASE PROT ANIMAL 1,2 KCAL/ML MIX FIBRAS	PRODIET	0,0180	4500000	ML	R\$81.000,00
21	1	30462	DIETA POLIMÉRICA LÍQUIDA HIPERCALÓRICA BASE DE PROTEÍNA ANIMAL	PRODIET	0,0182	13500000	ML	R\$245.700,00
46	1	30447	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ HIPERPROTEICO PACIENTES ONCOLÓGICOS	PRODIET	0,1150	630000	GR	R\$72.450,00
Total previsto para o fornecedor (5 itens)								R\$723.150,00
Fornecedor								
PROMISSE COM. DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI EPP								
Maringá								

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	26627	APTAMIL AR - 400 GRAMAS	APTAMIL AR/ DANONE	27,1600	200	UN	R\$5.432,00
8	1	30414	DIETA INFANTIL PÓ HIPERCALÓRICA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES DE IDADE	INFATRINI/ DANONE	0,2554	40000	GR	R\$10.216,00
10	1	30411	DIETA INFANTIL POLIMÉRICA PÓ NUTRI COMP MÍNIMO DE 70% PROT ANIMAL	PEDIASURE/ ABBOTT	0,0715	160000	GR	R\$11.440,00
20	1	30463	DIETA POLIMÉRICA LÍQUIDA HIPERC. BASE DE PROTEÍNA ANIMAL FIBRAS	NUTRI FIBER 1.5/ NUTRIMED	0,0269	1000000	ML	R\$26.900,00
26	1	28919	ENSURE	ENSURE/ ABBOTT	36,0000	200	LA	R\$7.200,00
29	1	20459	LEITE NEOCATE ADVANCE	NEO ADVANCE/ DANONE	171,9200	200	LA	R\$34.384,00
37	1	27717	NEOCATE LCP	NEOCATE LCP/ DANONE	148,8800	200	LA	R\$29.776,00
42	1	23649	PEDIASURE: LATA 900G	PEDIASURE/ ABBOTT	73,4600	1000	LA	R\$73.460,00
Total previsto para o fornecedor (8 itens)								R\$198.808,00
Fornecedor								
PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP								
Maringá								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
35	1	27576	MÓDULO DE TRIGLICERÍDEO DE CADEIA MÉDIA	NUTERAL	0,1003	500000	ML	R\$50.150,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$50.150,00
Fornecedor								
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA								
Poços de Caldas								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
7	1	30414	DIETA INFANTIL PÓ HIPERCALÓRICA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES DE IDADE	INFATRINI - DANONE	0,2554	360000	GR	R\$91.944,00
28	1	20459	LEITE NEOCATE ADVANCE	NEO ADVANCE	171,9200	1800	LA	R\$309.456,00
36	1	27717	NEOCATE LCP	NEOCATE LCP	148,8800	1800	LA	R\$267.984,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$669.384,00

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- 3.1. Os lotes 38 e 39 não serão adquiridos por terem sido fracassados, conforme justificativa constante no relatório de classificação (doc. SEI 2183334).
- 3.2. Os lotes 4,34 e 43 não serão adquiridos por terem sido desertos, conforme relatório de classificação (doc. SEI 2183334).

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 5.322.724,57 (cinco milhões, trezentos e vinte e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
- 4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 4.349.053,10 (quatro milhões, trezentos e quarenta e nove mil cinquenta e três reais e dez centavos).
- 4.3. **Valor dos itens não adquiridos:** R\$ 317.319,69 (trezentos e dezessete mil trezentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos).
- 4.4. **Economia real no certame:** R\$ 656.351,78 (seiscentos e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 3 de junho de 2019. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO PRESENCIAL n.º PG/SMGP-0074/2019, em especial quanto ao relatório final (doc. SEI 2143702), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO a classificação

final do objeto ao(s) licitante(s) que teve(iveram) sua(s) proposta(s) classificada(s), respeitada a preferência de aquisição do primeiro classificado a cada lote. Uma vez cumprida a formalidade de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 3 de junho de 2019. Fábio Cavazzotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

EDITAL Nº 15/2019 – ACESF

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA, responsável pela Administração e Fiscalização dos Cemitérios instalados neste município, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto da Lei nº 11.468, de 29/12/2011, notifica os interessados para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, se assim desejarem, a transladarem os restos mortais abaixo relacionados, sob pena de serem exumados pela administração e levados para o osuário municipal:

Obs: Os sepultados que eventualmente estiverem sido exumados no decorrer do processo, desconsiderar esta notificação.

CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDE

NOME	FALECIDO	QUADRA	SEPULTURA
RN - FERNANDA BACHITCHI	19/10/2015	172-A	01-A
AGATA VITORIA DOS SANTOS	05/11/2015	172-A	01-C
NM - BARBARA PADILHA CAMPANHA LEITE PINHEIRO	30/07/2017	172-A	01-D
NM - POLIANI STEFANI DE CAMARGO SOUZA BRITO	20/11/2015	172-A	02-A
NM - BRUNA APARECIDA ARAUJO OLIVEIRA	08/12/2015	172-A	02-B
NM-INGRIDE BRANDAO DA HORA	14/08/2016	172-A	02-C
NM DE SEBASTIANA GUILHERMINO DE BRITO	07/03/2015	172-A	02-D
NM - ELISA PEREIRA DA SILVA	10/10/2015	172-A	03-A
NM - SIMONE APARECIDA SANTOS	19/12/2015	172-A	03-B
NM - DARA APARECIDA JACOB	28/01/2016	172-A	03-C
NM - EDIVANA RAMOS DA SILVA	07/10/2015	172-A	03-D
NM - JESSICA FERNANDA EUGENIO MARTINS	08/09/2016	172-A	05-A
KEROLLEN CRISTINA DE SOUZA	21/03/2016	172-A	05-C
RN ANDRESSA JAQUELINE VALIAS	27/08/2016	172-A	05-D
NM-NELI RAMOS DE PAULA DA SILVA	27/02/2016	172-A	06-B
NM - LAUDICEIA NUNES DE LIMA	28/01/2015	172-A	06-C
BENJAMIN GALDINO LADEIRA	16/05/2017	172-A	07-B
ANA BEATRIZ DE FARIAS MARCONDES DA SILVA	17/12/2014	172-A	07-C
NM - EMANUELLE VIDAL GERONIMO	07/03/2016	172-A	08-C
RN - BRUNA FERREIRA DOS SANTOS	15/02/2017	172-A	08-D
NM - LUCIANA CARLOS	24/12/2016	172-A	11-A
NM - GELSIMARA DOS SANTOS SILVA	07/03/2016	172-A	11-B
NM DE= APARECIDA DA SILVA MARIANO	15/03/2016	172-A	11-C
RN - DAYANE ANDRADE HORA	10/04/2016	172-A	11-D
BRENDA DE LIMA FRANÇA	28/04/2016	172-A	12-B
SOPHIA VITORIA DE ARAUJO	20/02/2015	172-A	12-C
NM - DAIANA TEIXEIRA MARTINS	02/05/2016	172-A	12-D
NM - LIDIANE DE OLIVEIRA DA LUZ FELIX	12/05/2016	172-A	13-B
ANABELLY ESMERALDA PIZZE APOLONIO DE SOUSA	13/05/2016	172-A	13-C
NM - MARCIA RIBEIRO DE CASTRO SANTOS	22/06/2016	172-A	13-D
NM - VANESSA APARECIDA PEREIRA	16/05/2016	172-A	14-C
NM - VANESSA DOS SANTOS ROSA	11/11/2016	172-A	15-A
NM DE ROSINEI APARECIDA SEBASTIAO	12/05/2015	172-A	15-C
BRAYAM HENRIQUE OLIVEIRA DE MELLO	22/06/2016	172-A	15-D
NM - VANESSA DOS SANTOS ROSA	11/11/2016	172-A	16-A
NM - ELIZANGELA DA SILVA BRITO	15/05/2015	172-A	16-D
NM - CRISLAINE GABRIEL	21/05/2016	172-A	17-A
NM- BRUNA EVELLYN MORAIS DE OLIVEIRA	04/05/2015	172-A	17-D
NM- BRUNA EVELLYN MORAIS DE OLIVEIRA	05/05/2015	172-A	17-C
STARLI VINICIUS BUENO ALVES	24/02/2015	172-A	20-D
EDUARDO CARVALHO DE SOUZA	08/06/2015	172-A	21-A
NM - ROZIMARA GOULART	25/07/2016	172-A	21-B
RN - SOLEIDE PAES	20/11/2016	172-A	24-B
NM - RAFAELA MENARDI APOLINARIO PINTO	09/06/2015	172-A	29-B
NM - IRENICE PIRAI	11/10/2014	172-A	29-C
RN - KATIA SIMONE DOS SANTOS	06/03/2016	172-A	30-B
NM - HEMILLY CAROLINA ARANTES PIRES	22/10/2014	172-A	31-A
NM - ROSIANE VALIM	14/10/2014	172-A	31-B
RN - KALEB EMANUEL MENDES XAVIER	15/09/2015	172-A	31-D
NM - LEIDE DAIANE DOS SANTOS	22/11/2014	172-A	32-A
NM - BARBARA EDELIN SOUZA DA SILVA	21/10/2014	172-A	32-B
NM - MICHELE RODRIGUES ROCHA	14/10/2014	172-A	32-C
GABRIELA VITORIA ISIDORO DA SILVA	11/10/2014	172-A	32-D
NM - MILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	24/05/2015	172-A	33-C
LETICIA ZENI NONO	16/08/2015	172-A	42-A
MARIA VITORIA SOARES DA SILVA	11/01/2017	172-A	44-A
RN - ROSEMEIRRE ALVES ROCHA NOGUEIRA	30/06/2017	172-A	44-C
NM - ALINE RODRIGUES MARCONDES	28/12/2016	172-A	45-B

NM - ADILENE GERMEILLE	19/06/2017	172-A	45-C
NM - HELEN CAROLAINÉ CORREIA FABRI	20/07/2015	172-A	46-C
YAGO VINICIUS SALES SENO	09/08/2015	172-A	46-D
DIOGO SOUZA E SILVA	22/07/2015	172-A	47-C
SAMUEL POLONHA SANTOS	13/08/2015	172-A	47-D
NM.JESSICA FERNANDA EUGENIO MARTINS	08/09/2016	172-A	5-A
RN - SOLANGE DA SILVA GALDINO	06/05/2017	172-A	7-A
TEREZA MONTEIRO DA SILVA	16/05/2016	173	03-A
AUGUSTINHO GOMARIN	26/02/2016	173	09-C
GETULIO PEREIRA DA SILVA	21/08/2015	173	54-B
JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA NUNES	10/04/2016	173	62-B
ADELINO MARIOTO	26/09/2015	173	86-C
LUCIANO DA SILVA	18/05/2016	174	13-A
SELIA RAMOS SENA	24/02/2016	174	14-A
RODE VIEIRA DOS SANTOS	21/02/2016	174	15-A
ALAIDE ANTONIA DA CONCEIÇÃO	25/05/2016	174	21-C
ARLINDO PIRES DE OLIVEIRA	25/04/2016	174	40-B
JOAO JOAQUIM DA SILVA	01/01/2016	174	44-C
ADELIA DE MATTOS OLIVEIRA	20/12/2015	174	47-C
DONIZETE GONÇALVES DE ARAUJO	13/04/2016	174	71-A
LUIZ CORREA PACHECO	20/05/2016	174	77-A
DIONISIA RODRIGUES MADI	22/07/2007	174	106-C
DORALIGE MARIA DA SILVA PINHO	04/02/2016	175	11-B
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	11/09/2014	175	12-D
DOLARES PIMENTA	04/02/2016	175	13-B
RAFAEL BIZELLI	07/02/2016	175	15-B
VALDEVINO DE OLIVEIRA SILVA	11/02/2016	175	16-B
JOAO MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	08/09/2014	175	16-D
JOSE ANTONIO DA SILVA	27/03/2016	175	17-A
MARIA DE LOURDES VIANNA GOMES	14/02/2016	175	19-B
MARIA JOSE PIRES	13/04/2016	175	24-B
GERALDO DIAS DOS SANTOS	13/04/2016	175	24-C
SAMUEL DE SOUZA GUEDES	20/02/2016	175	25-B
RONALDO ALVES GOMES	16/03/2016	175	26-B
MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA	24/02/2016	175	27-A
CARLOS FERREIRA LOURO DE SOUSA	19/03/2016	175	28-B
MARIA APARECIDA GRATULINO	05/04/2016	175	30-B
ELEONORA PASCHOAL	02/03/2016	175	31-B
MOISES GONCALVES DA SILVA	19/03/2016	175	32-B
PAULO DIAS	13/03/2016	175	33-A
MOACIR ANTONIO DA SILVA	14/03/2016	175	33-B
LUZIA LARA	15/03/2016	175	36-A
MARIA BOLONHANI LEITE DA SILVA	15/03/2016	175	36-B
LAURA DE ALMEIDA FERMINO	24/03/2016	175	39-B
ROMERITO RIBEIRO	28/03/2016	175	39-C
CLEUSA FERREIRA DA SILVA	11/04/2016	175	40-A
CARLOS HENRIQUE COELHO	17/04/2016	175	42-A
LEVINO MARGARIDA	16/04/2016	175	45-A
PAULO ALVES JUNIOR	29/04/2016	175	46-C
LUCIANA SILVA	01/05/2016	175	47-A
JOSE ZACARIAS DA MOTA	12/06/2015	175	47-C
JOSE RODRIGUES ASSUNCAO	19/04/2016	175	48-A
ELTON JHON MAINARDES NUNES	21/04/2016	175	48-C
IGNORADO OU VALTEIR DOS SANTOS SIRSO	18/04/2016	175	49-C
PORFIRIA PEREIRA DE SOUZA	24/02/2016	175	50-D
JORDELINA GASPARI INACIO	24/05/2016	175	51-C
ELTON DE OLIVEIRA MONTEIRO	29/04/2016	175	53-A
UMBELINA BENEDITA DE OLIVEIRA	10/05/2016	175	53-C
MARIA DA GRAÇA ALCANTARA DE FREITAS	14/05/2016	175	55-A
NELSON AMARO DA SILVA	14/05/2016	175	55-B
ELIAS COSTA	19/05/2016	175	55-C
ANDRESSA MONTEIRO BARBOSA	28/05/2016	175	57-C
CRISTINA SALEME ALVES MARTINS	07/05/2016	175	58-B
ADEMAR NALDO	17/05/2016	175	58-C
LEANDRO DA SILVA	03/05/2016	175	59-A
GISLAINE CRISTINA NEVES	23/04/2016	175	60-A
MARIA DE OLIVEIRA	08/05/2016	175	60-B
CLEUZA DE PAULA MENDES	21/04/2016	175	62-B
VALDECIR PRESTES DE FARIAS	29/05/2016	175	64-B
MARIA SALETE DIAS	31/05/2016	175	65-A
ROSARIA SANTOS PEREIRA	28/05/2016	175	66-B
SALVADOR BERNARDINO	29/05/2016	175	68-B
ELISEU DA SILVA	26/05/2016	175	75-B
JOSÉ ALVES DA SILVA	30/05/2016	175	75-C
ADELINA RODRIGUES CORREIA	18/07/2015	175	90-A
ADELINO ROBERTO	26/08/2013	175	93-C
MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	12/05/2016	175	105-C
JHON LENNON PIRES DE OLIVEIRA	14/02/2016	176	02-E

RAIMUNDO VIANA DE MORAIS	15/02/2016	176	15-E
ALDORY RODRIGUES	17/02/2016	176	18-D
ROZINO GABRIEL	02/03/2016	176	23-D
CLEUSA DOS SANTOS	05/04/2016	176	25-D
GUIDO FERDINANDO CARON	18/02/2016	176	32-C
JOSE CARLOS VIEIRA DE SOUZA	18/05/2016	176	35-A
AGENADIA MARIA ALMEIDA	11/11/2015	176	37-A
MARIA BEZERRA	28/04/2016	176	54-B
ELISABETH DE JESUS RIBEIRO	26/12/2014	176	56-C

CEMITÉRIO DISTRITAL DE GUARAVERA			
RN - WALLACE ROCHA PAIVA	10/12/2015	25	03
GERMANO CELESTINO PESSOA	30/12/2015	25	04
MARIA DAS DORES FERREIRA SILVA	14/04/2016	25	06
VALDEVINO PAULO VIEIRA DE OLIVEIRA	30/05/2016	25	07
CEMITÉRIO DISTRITAL DE IRERÉ			
IGNORADO	01/05/2016	25	04
IGNORADO	10/05/2016	25	05
ELIAS FRANCISCO JACONI	19/05/2016	25	06
CEMITÉRIO DISTRITAL DE PAQUERÉ			
IGNORADO	02/01/2016	25	11
IGNORADO	14/04/2016	25	12
OLIVEIRA NICOLAU DA ROSA	05/03/2016	25	13
IVANILDO PINHEIRO DA SILVA	15/04/2016	25	14

Londrina, 4 de junho de 2019. Leonilso Jaqueta, Superintendente, Elen Lucy A. S. Piccinin, Diretora Técnica

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA

PORTARIA AMS-PO Nº 297, DE 31 DE MAIO DE 2019

SÚMULA: Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO o Pregão nº 0108/2019, instaurado no âmbito do Processo Administrativo Licitatório - PAL/SMGP - n.º 0401/2018 - Processo SEI 19.008.032290/2018-46, que culminou na celebração dos ajustes consubstanciados na Ata de Registro de Preços nº 0249/2018 (documento 1416160), e nº 0250/2018 (documento 1420148), cujo objeto é o registro de preços de produtos para limpeza de piso e lavanderia hospitalar, com fornecimento de equipamentos em caráter de comodato para unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina PR;
CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.005255/2019-72;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Dulcinéia Andrade Barbosa, matrícula nº 15.360-5, Sandra Moraes Lopes, matrícula nº 13.663-8, Sergio Augusto Nogueira de Azevedo, matrícula nº 14.977-2, Sonia Maria do Nascimento Martins, matrícula nº 12.989-5, Talita Alves Victrio, matrícula nº 13.076-1, Márcia Valéria Zacarias, matrícula nº 13.134-2, Adriana Silvia Carvalho, matrícula nº 11.935-0, Marly Aparecida Scandela Coronado, matrícula nº 11.939-3, Duarte Henrique Monteiro, matrícula nº 10.843-0, Juliana Perez Moreira Baratto, matrícula nº 13.895-9, Matheus Henrique da Silva, matrícula nº 13.987-4, Gerson Paulo de Souza, matrícula nº 15.130-0, para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas nas Atas de Registro de Preços nº 0249/2018 e 0250/2018, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 3 de junho de 2019. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA PORTARIA

PORTARIA CAAPSML-GADM Nº 146, DE 31 DE MAIO DE 2019

SÚMULA: Designa o responsável para o recebimento do objeto das Atas de RP relativas ao Pregão 053/2019.

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 19.008.056003/2019-74.

- Ata de RP nº SMGP-00199/2019, que trata do Registro de Preços para eventual aquisição de arla, óleos, graxas, fluidos e correlatos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis para recebimento do objeto do Contrato SMGP Nº 0019919-2/2019, que trata do Registro de Preços para eventual aquisição de arla, óleos, graxas, fluidos e correlatos, os servidores Guilherme Santos Toledo - matrícula: 15.404-0 e Nelson Luiz Pereira 15.186-6.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de maio de 2019. Marco Antonio Bacarin, Superintendente, Klebber Cruz Duarte, Diretor(a) de Unidade

EXTRATOS

CONTRATO Nº CAAPSML- 81/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML- 532/2019.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 33/2019.

CONTRATADO(A): MAYRA CRISTINA TEIXEIRA BATISTA.

CPF: 046.351.659-14.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de Psicologia.

PROCESSO SEI Nº: 43.004877/2019-91.

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2019.

CONTRATO Nº CAAPSML- 82/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML- 534/2019.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 34/2019.

CONTRATADO(A): FARMÁCIA VALE VERDE LTDA.

REPRESENTANTE: MIRIAN ROSE AUGUSTO.

CNPJ: 78.935.400/0035-25.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência farmacêutica.

PROCESSO SEI Nº: 43.004889/2019-16.

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 582/2019.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 154/2019.

PROCESSO SEI: 43.004905/2019-71

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Formalização dos materiais utilizados na cirurgia de emergência do(a) beneficiário(a) 1201247302 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): BIONEURO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP - CNPJ: 64.944.085/0001-49

VALOR TOTAL: R\$ 2.475,38 (Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 589/2019.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 160/2019.

PROCESSO SEI: 43.004511/2019-12

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Formalização dos materiais utilizados na cirurgia de emergência do(a) beneficiário(a) 1200844000 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA - CNPJ: 50.595.271/0001-05

VALOR TOTAL: R\$ 6.550,00 (Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 590/2019.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 161/2019.

PROCESSO SEI: 43.004985/2019-64

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Formalização dos materiais utilizados na cirurgia de emergência do(a) beneficiário(a) 1200965404 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): JR COMERCIO DE FIOS LTDA - CNPJ: 07.370.983/0001-05

VALOR TOTAL: R\$ 310,00 (Trezentos e Dez Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA DE ABERTURA

Pregão Presencial n.º 110/2019-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público aos interessados a NOVA DATA DE ABERTURA do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 550/2019, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerais de limpeza e conservação, copa e portaria para as dependências da Diretoria de Trânsito, Coordenadoria de Apoio Técnico e Operacional e Coordenadoria de Frotas da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, em conformidade com as especificações e condições constantes no Termo de Referência. Fica marcada a nova data de abertura para o dia 17/06/2019, às 10h30, e protocolização dos envelopes até às 10h00 do dia 17/06/2019. Os interessados poderão adquirir o Edital no site: <licita.cmtuld.org>, demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7908/Fax: (43) 3379-7922, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 03 de junho de 2019. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019-CMTU

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 020/2019-CMTU. Data de abertura: 17/06/2019 às 9:00h. Critério: Menor preço unitário por item. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de mobiliário para atender diversos setores da CMTU-LD. Valor máximo da licitação: R\$ 400.882,67 (quatrocentos mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Os interessados poderão acessar o Edital no site: <http://licita.cmtuld.org/>. Local de abertura: Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7908/Fax: (43) 3379-7922, email: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 03 de junho de 2019. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo/Financeiro.

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA TERMOS

TERMO DE APOSTILAMENTO A parceria Nº 53/2019, QUE ENTRE Si celebram a fundação de esportes de londrina e A instituto internacional hand brazil, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DA MODALIDADE DE handebol feminino (DO PROGRAMA juventude).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Com base na lei 13.019/2014 e tendo em vista a adequação do uso dos recursos financeiros por dotação orçamentária, a *Fundação de Esportes de Londrina - FEL*, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Fernando Madureira da Silva resolve **apostilar** o novo Plano de Aplicação Geral, da Parceria 53/2019 celebrado com a *Instituto Internacional Hand Brazil*, alterando o cronograma de desembolso, conforme PAG anexo aprovado pelo Diretor Técnico, sr Claudemir Fattori.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo de apostilamento tem por fundamento a solicitação da tomadora e a necessidade de adequações da Fundação de Esportes face a parceria, ao sistema SEI da Prefeitura do Município de Londrina e ao sistema SIT do Tribunal de Contas do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração nº. 53/2019.

Londrina, 03 de junho de 2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO A PARceria Nº 54/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A INSTITUTO INTERNACIONAL HAND BRAZIL, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DA MODALIDADE DE HANDEBOL MASCULINO (DO PROGRAMA JUVENTUDE).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Com base na lei 13.019/2014 e tendo em vista a adequação do uso dos recursos financeiros por dotação orçamentária, a Fundação de Esportes de Londrina - FEL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Fernando Madureira da Silva resolve apostilar o novo Plano de Aplicação Geral, da Parceria 54/2019 celebrado com a Instituto Internacional Hand Brazil, alterando o cronograma de desembolso, conforme PAG anexo aprovado pelo Diretor Técnico, sr Claudemir Fattori.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo de apostilamento tem por fundamento a solicitação da tomadora e a necessidade de adequações da Fundação de Esportes face a parceria, ao sistema SEI da Prefeitura do Município de Londrina e ao sistema SIT do Tribunal de Contas do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração nº. 54/2019.

Londrina, 03 de junho de 2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO A PARceria Nº 61/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A INSTITUTO INTERNACIONAL HAND BRAZIL, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DA MODALIDADE DE HANDEBOL (DO PROGRAMA ADULTO).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Com base na lei 13.019/2014 e tendo em vista a adequação do uso dos recursos financeiros por dotação orçamentária, a Fundação de Esportes de Londrina - FEL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Fernando Madureira da Silva resolve apostilar o novo Plano de Aplicação Geral, da Parceria 61/2019 celebrado com a Instituto Internacional Hand Brazil, alterando o cronograma de desembolso, conforme PAG anexo aprovado pelo Diretor Técnico, sr Claudemir Fattori.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo de apostilamento tem por fundamento a solicitação da tomadora e a necessidade de adequações da Fundação de Esportes face a parceria, ao sistema SEI da Prefeitura do Município de Londrina e ao sistema SIT do Tribunal de Contas do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração nº. 61/2019.

Londrina, 03 de junho de 2019.

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 52/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 52/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE (10417592/0001-03), para o desenvolvimento da modalidade esportiva BEISEBOL do programa JUVENTUDE em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 002/2019.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 35.555,56 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição disponibilizará R\$ _____, (_____ reais) em recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto. O valor será depositado em conta exclusiva para a parceria de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de um ano, inicia-se a partir do dia 31/05/2019 e encerra-se em 31/12/2019.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 53/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 53/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) INSTITUTO INTERNACIONAL HAND BRAZIL.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a INSTITUTO INTERNACIONAL HAND BRAZIL (25.161.558/0001-80), para o desenvolvimento da modalidade esportiva HANDEBOL FEMININO do programa JUVENTUDE em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 002/2019.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição disponibilizará R\$ _____, (_____ reais) em recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto. O valor será depositado em conta exclusiva para a parceria de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de um ano, inicia-se a partir do dia 28/05/2019 e encerra-se em 31/12/2019.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 54/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 54/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) INSTITUTO INTERNACIONAL HAND BRAZIL.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a INSTITUTO INTERNACIONAL HAND BRAZIL (25.161.558/0001-80), para o desenvolvimento da modalidade esportiva HANDEBOL do programa JUVENTUDE em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 002/2019.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 76.444,44 (setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição disponibilizará R\$ _____, (_____ reais) em recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto. O valor será depositado em conta exclusiva para a parceria de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de um ano, inicia-se a partir do dia 28/05/2019 e encerra-se em 31/12/2019.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 55/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 55/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) INSTITUTO JOSÉ GONZAGA VIEIRA.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a INSTITUTO JOSÉ GONZAGA VIEIRA (06.885.165/0001-74), para o desenvolvimento da modalidade esportiva XADREZ do programa JUVENTUDE em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 002/2019.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 22.222,22 (vinte e dois mil, duzentos e vinte dois reais e vinte e dois centavos), divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição disponibilizará R\$ 1.000,00 (mil reais) em recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto. O valor será depositado em conta exclusiva para a parceria de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de um ano, inicia-se a partir do dia 27/05/2019 e encerra-se em 31/12/2019.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 56/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 56/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE TENISTAS.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE TENISTAS (08.517.795/0001-11), para o desenvolvimento da modalidade esportiva BADMINTON do programa ADULTO em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 002/2019.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 26.666,67 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição disponibilizará R\$ _____, (_____ reais) em recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto. O valor será depositado em conta exclusiva para a parceria de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de um ano, inicia-se a partir do dia 30/05/2019 e encerra-se em 31/12/2019.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 57/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 57/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) ASSOCIAÇÃO PÉ VERMELHO DE ESPORTES.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a ASSOCIAÇÃO PÉ VERMELHO DE ESPORTES (19.760.441/0001-10), para o desenvolvimento da modalidade esportiva BASQUETE FEMININO do programa ADULTO em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 002/2019.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 35.555,56 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição disponibilizará R\$ _____, (_____ reais) em recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto. O valor será depositado em conta exclusiva para a parceria de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de um ano, inicia-se a partir do dia 28/05/2019 e encerra-se em 31/12/2019.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 58/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 58/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) ASSOCIAÇÃO PÉ VERMELHO DE ESPORTES.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a ASSOCIAÇÃO PÉ VERMELHO DE ESPORTES (19.760.441/0001-10), para o desenvolvimento da modalidade esportiva BASQUETEBOL do programa ADULTO em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 002/2019.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 417.277, 78 (Quatrocentos e dezessete mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos reais), divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição disponibilizará R\$ _____, (_____ reais) em recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto. O valor será depositado em conta exclusiva para a parceria de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de um ano, inicia-se a partir do dia 08/05/2019 e encerra-se em 31/12/2019.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 59/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 59/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) AMPF - COLÉGIO ESTADUAL TSURU OGUIDO.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a AMPF - COLÉGIO ESTADUAL TSURU OGUIDO (85.431.229/0001-33), para o desenvolvimento da modalidade esportiva FUTEBOL FEMININO do programa ADULTO em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 002/2019.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 53.333,33 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição disponibilizará R\$ _____, (_____ reais) em recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto. O valor será depositado em conta exclusiva para a parceria de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de um ano, inicia-se a partir do dia 29/05/2019 e encerra-se em 31/12/2019.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 60/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 60/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTE E CULTURA.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTE E CULTURA (04.500.125/0001-31), para o desenvolvimento da modalidade esportiva FUTEVÔLEI do programa ADULTO em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 002/2019.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 44.444,44 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição disponibilizará R\$ _____, (_____ reais) em recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto. O valor será depositado em conta exclusiva para a parceria de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de um ano, inicia-se a partir do dia 24/05/2019 e encerra-se em 31/12/2019.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 61/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 61/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) INSTITUTO INTERNACIONAL HAND BRAZIL.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a INSTITUTO INTERNACIONAL HAND BRAZIL (25.161.558/0001-80), para o desenvolvimento da modalidade esportiva HANDEBOL do programa ADULTO em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 002/2019.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição disponibilizará R\$ _____, (_____ reais) em recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto. O valor será depositado em conta exclusiva para a parceria de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de um ano, inicia-se a partir do dia 24/05/2019 e encerra-se em 31/12/2019.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 62/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 62/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE TENISTAS.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE TENISTAS (08.517.795/0001-11), para o desenvolvimento da modalidade esportiva TÊNIS DE CAMPO do programa ADULTO em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 002/2019.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição disponibilizará R\$ _____ (_____ reais) em recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto. O valor será depositado em conta exclusiva para a parceria de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de um ano, inicia-se a partir do dia 30/05/2019 e encerra-se em 31/12/2019.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 63/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 63/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) APMF - COLÉGIO ESTADUAL VICENTE RIJO.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a APMF - COLÉGIO ESTADUAL VICENTE RIJO (78.032.711/0001-35), para o desenvolvimento da modalidade esportiva VOLEIBOL do programa ADULTO em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 002/2019.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 42.666,67 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição disponibilizará R\$ _____ (_____ reais) em recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto. O valor será depositado em conta exclusiva para a parceria de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de um ano, inicia-se a partir do dia 28/05/2019 e encerra-se em 31/12/2019.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 64/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 64/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) INSTITUTO JOSÉ GONZAGA VIEIRA.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a INSTITUTO JOSÉ GONZAGA VIEIRA (06.885.165/0001-74), para o desenvolvimento da modalidade esportiva XADREZ do programa ADULTO em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 002/2019.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 17.777,18 (dezesete mil, setecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos), divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição disponibilizará R\$ 1.000,00 (mil reais) em recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto. O valor será depositado em conta exclusiva para a parceria de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de um ano, inicia-se a partir do dia 27/05/2019 e encerra-se em 31/12/2019.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 65/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 65/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) LIGA DE FUTEBOL DE LONDRINA.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a LIGA DE FUTEBOL DE LONDRINA (81.764.011/0001-40), para o desenvolvimento da modalidade esportiva FUTEBOL do programa LIGAS em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 002/2019.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 262.222,22 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição disponibilizará R\$ _____, (_____ reais) em recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto. O valor será depositado em conta exclusiva para a parceria de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de um ano, inicia-se a partir do dia 29/05/2019 e encerra-se em 31/12/2019.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 66/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 66/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTE E CULTURA.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTE E CULTURA (04.500.125/0001-31), para o desenvolvimento da modalidade esportiva PARACANOAGEM do programa DEFICIÊNCIA em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 002/2019.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição disponibilizará R\$ _____, (_____ reais) em recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto. O valor será depositado em conta exclusiva para a parceria de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de um ano, inicia-se a partir do dia 30/05/2019 e encerra-se em 31/12/2019.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 68/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 68/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTE E CULTURA.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTE E CULTURA (04.500.125/0001-31), para o desenvolvimento da modalidade esportiva BOXE do programa ALTERNATIVAS em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 002/2019.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 26.666,67 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição disponibilizará R\$ _____, (_____ reais) em recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto. O valor será depositado em conta exclusiva para a parceria de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de um ano, inicia-se a partir do dia 30/05/2019 e encerra-se em 31/12/2019.

COMUNICADO

O Conselho Administrativo da Fundação de Esportes (CAFEL) de Londrina no uso de suas atribuições e após parecer da Comissão de Seleção e do Diretor Técnico quanto ao Plano de Trabalho e a documentação para a comprovação de regularidade jurídica do proponente, conforme orienta o item 9 do edital 002/2019, informa a DESCLASSIFICAÇÃO OU INABILITAÇÃO da proposta, conforme segue:

TOMADOR/EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE LONDRINA

MODALIDADE: FUTSAL

PROGRAMA: DEFICIÊNCIA

MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO OU INABILITAÇÃO: NÃO APRESENTOU NO PRAZO ADEQUADO A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO DOS PROJETOS.

Londrina, 29 de maio de 2019.

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES AVISO

A Sercomtel S.A. – Telecomunicações torna público que se encontra disponível aos interessados o **Edital de Pregão nº 015/2019**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, que tem por objeto a **Constituição de Registro de Preços** para a aquisição conforme a necessidade e conveniência da Sercomtel, do material constante da tabela abaixo, devendo atender no mínimo a todas as condições e características constantes nas respectivas Especificações de Material da Sercomtel (EMS), **Anexo VII**, deste Edital de Pregão.

Item	Descrição	EMS	Garantia Mínima	Quantidade do Registro
01	Drop Óptico Low Friction – Uso Interno – CFO I-BLI A/B – CM01F - LSZH	608	02 anos	100.000 MT

Entrega dos Envelopes: até as **09h00min do dia 18/06/2019**. **Abertura dos Envelopes:** às **09h15min do mesmo dia**. Retirada do Edital: <https://www.sercomtel.com.br/institucional/licitacao-geral/>. **Publique-se.** Londrina, 04 de junho de 2019. Tiago Carnelós Caetano. Diretor de Engenharia e Operações.

EXTRATO

CONTRATO Nº 022/2017-099; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Easy Teleinformática Ltda;

Objeto: Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a SERCOMTEL contrata os serviços da empresa qualificada acima, conforme os seguintes lotes:

Prestação de serviços compreendendo prospecção de novos clientes e a intermediação da comercialização de produtos/serviços (DDR, IP CORPORATIVO e MEGAVIA), para as localidades onde a Sercomtel atende, conforme definido no LOTE 01, do Anexo E – Especificação de Serviços, do Edital de Credenciamento nº 001/2017, e dirigida a pessoas físicas e jurídicas que não pertençam a carteira de clientes de algum consultor da Sercomtel;

Prestação de serviços compreendendo a comercialização de todos os produtos e serviços do portfólio da Sercomtel S.A. – Telecomunicações, com exceção de serviços de acesso celular, serviços para provedores (ISP), Colocation, Hosting e Data Center, conforme definido no LOTE 02, do Anexo E – Especificação de Serviços, do Edital de Credenciamento nº 001/2017, e dirigida a pessoas físicas e jurídicas que não pertençam a carteira de clientes de algum consultor da Sercomtel.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura do mesmo, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso, por escrito, protocolado com 30 (trinta) dias de antecedência, sem necessidade de qualquer contraprestação.

Parágrafo único. Quaisquer eventos ocorridos ou serviços realizados em data posterior ao término da vigência deste Contrato, não serão comissionados nem gerarão qualquer direito à CONTRATADA, por tratar-se de atividades não autorizadas pela SERCOMTEL.

Data e Assinaturas: Londrina, 23/05/2019; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Claudio Sérgio Tedeschi e Luciano Kühn), (Easy Teleinformática Ltda: Fernando Martins de Oliveira).

ENTIDADE INSTITUTO PIO XII BALANÇO

INSTITUTO PIO XII			
C.N.P.J.: 77.670.784/0001-90		Inscrição Estadual: ISENT0	
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018			
ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXAS	4.004,11		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.530,60		
BANCOS CONTA APLICACOES	1.083.787,56	1.093.322,27	
CREDITOS			
VALORES A RECEBER	347.641,61		
ADIANTAMENTOS	713,62		
OUTROS CREDITOS	369,71	348.724,94	
DESPESAS EXERC.SEGUINTE			
DESPESAS ANTECIPADAS	5.023,59	5.023,59	1.447.070,80
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
BENS EM OPERAÇÃO	1.271.532,80		
(-)DEPRECIACOES ACUMULADA	- 277.306,73	994.226,07	994.226,07
TOTAL DO ATIVO			2.441.296,87

PASSIVO

CIRCULANTE

OBRIGACOES A PAGAR

EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO	4.671,19		
FORNECEDORES MAT.SERVICOS	7.882,22		
OBRIGACOES COM PESSOAL	14.677,76		
OBRIGACOES SOCIAIS	7.384,03		
OBRIGACOES FISCAIS	1.597,88		
CONTRATOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	257.010,00		
CONTRATOS/CONV/TERMO PARCERIAS MUNICIPAL	7.780,02		
CONTRATOS/CONV/TERMO PARCERIAS MUNICIPAL	1.864,50	302.867,60	302.867,60
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO SOCIAL			
SUPERAVIT ACUMULADO	2.138.429,27	2.138.429,27	2.138.429,27
TOTAL DO PASSIVO			2.441.296,87

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 2.441.296,87 - Dois milhões quatrocentos e quarenta e um mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos conforme documentos apresentados.

LONDRINA-PR, 31 de Dezembro de 2018.

DEMONSTRACAO DO SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO 31/12/2018**(+)RECEITAS DIVERSAS**

RECEITAS EDUCAÇÃO - CEI DOM GERALDO	545.192,30
RECEITAS AÇÃO SOCIAL - C APOIO M LEON	470.006,91
RECEITAS EDUCAÇÃO - ESCOLA PIO XII	2.245.811,99

(=)RECEITA LIQUIDA 3.261.011,20

(=)SUPERAVIT BRUTO 3.261.011,20

(-)DESPESAS AÇÃO SOCIAL - CASA DE APOIO

PESSOAL E ENCARGOS	194.171,62
MATERIAIS E SERVIÇOS	81.790,95
IMPOSTOS E TAXAS	1.019,89

(-)DESPESAS-INSTITUTO FUNDO COMUM

MATERIAIS E SERVIÇOS	8.464,03
----------------------	----------

(-)DESPESAS EDUCAÇÃO - CEI DOM GERALDO

PESSOAL E ENCARGOS	537.530,44
MATERIAIS E SERVIÇOS	41.457,45
IMPOSTOS E TAXAS	1.930,79

(-)DESPESAS EDUCAÇÃO - ESCOLA PIO XII

PESSOAL E ENCARGOS	994.879,91
MATERIAIS E SERVICOS	848.738,44
IMPOSTOS E TAXAS	5.521,29

(=)RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO 545.506,39

(-)DESPESAS ADMINISTRATIVA

MATERIAIS E SERVIÇOS	745,92
----------------------	--------

(-)DESP/RECEITA FINANC. AÇÃO SOCIAL C.AP

DESPESAS FINANCEIRA	14.954,95
RECEITAS FINANCEIRAS	13.719,13

(+)DESPESA/RECEITA FINANCEIRA-FUNDO COMU

DESPESAS FINANCEIRA	133,53
---------------------	--------

RECEITAS FINANCEIRAS	333,95
(+)DESP/RECEITA FINANC-EDUCACÃO/ESC PIO	
DESPESA FINANCEIRA	9.988,79
RECEITAS FINANCEIRAS	18.290,40
(+)DESP/REC FINANCEIRA-EDUCACÃO/C.D.GERA	
DESPESAS FINANCEIRAS	996,24
RECEITAS FINANCEIRAS	2.509,36
(=)RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO	553.539,80
(=)SUPERAVIT LIQUIDO EXERCICIO	553.539,80

DEMONSTRACAO DO SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO 31/12/2018

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Superavit no valor de R\$ 553.539,80 - Quinhentos e cinquenta e três mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos conforme documentos apresentados.

LONDRINA-PR, 31 de Dezembro de 2018.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL EM 31/12/2018

(+)SALDO INICIO DO EXERCICIO	1.334.514,02
(+)AJUSTE EXERC. ANTERIORES	250.375,45
(+)SUPERAVIT DO EXERCICIO	553.539,80
SALDO FINAL SUPERAVIT ACUMULADO	2.138.429,27

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Mutacoes Pat. Social no valor de R\$ 2.138.429,27 - Dois milhões cento e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos conforme documentos apresentados.

LONDRINA-PR, 31 de Dezembro de 2018.

MELANIA BUSS

CPF: 015.551.779-13

PRESIDENTE

IVONE PARENTE

CRC: PR-044751/O-6 CPF: 365.053.829-68

CONTADORA

MARIA APARECIDA PIMENTEL

CPF: 711.081.309-68

TESOUREIRA

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br